



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2023 – SECOM

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), reuniram-se novamente, no Auditório Jaime Câmara, localizado no 9º andar, ala leste, do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-908, a **Comissão Especial de Licitação**, constituída pela Portaria nº 049/2023-SECOM, e os **representantes legais das licitantes**, devidamente identificados em Lista de Presença em anexo, visando proceder à apuração do resultado geral das propostas técnicas, na forma da Lei federais no 12.232, de 29 de abril de 2010 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital da **Concorrência no 001/2023**, objeto do processo nº 202317697000148, oriundo da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, destinado à *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital para o atendimento das necessidades do Governo do Estado de Goiás*.

A segunda sessão prosseguiu com a seguinte pauta:

- a) identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
- b) abrir os Invólucros nº 2 das licitantes habilitadas;
- c) cotejar os documentos constantes dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital - Via Identificada) das licitantes habilitadas, com os conteúdos do Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada), para identificação de autoria;
- d) elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica das licitantes habilitadas, desconsiderando eventuais pontuações das Vias Não Identificadas do Plano de Comunicação Digital que não obtiveram correspondência com as Vias Identificadas das licitantes habilitadas;
- e) proclamar o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

f) executar o sorteio previsto no subitem 2.7 do Apêndice II do Anexo I do Edital, se for o caso;

g) informar que o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 18 do Edital, com a indicação das licitantes classificadas e das desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 19 do Edital.

1. Foi feita a identificação dos representantes das licitantes e colhidas suas assinaturas na lista de presença.

2. A presidente da Comissão Especial de Licitação fez a leitura do rito da sessão.

3. Foram abertos os invólucros nº 2 (Proposta Técnica: Plano de Comunicação Digital – Via Identificada), que foram cotejadas com os conteúdos do Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada), para identificação de autoria.

Foi identificado por um dos licitantes que no invólucro número 2, o plano de identificação digital via identificada da empresa FSB Publicidade Ltda, continha parte da documentação de habilitação, não pertencentes a proposta de comunicação digital.

4. Todos os representantes legais das agências presentes conferiram e rubricaram os Planos de Comunicação Digital - Vias Identificadas.

5. Elaborou-se planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica. Foi proclamado o resultado do julgamento das Propostas Técnicas.

6. Foi identificada, automaticamente, a licitante mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica, ou seja, a que obteve maiores pontuações nos quesitos: Plano de Comunicação Digital, Capacidade Atendimento e Relato de Soluções de Comunicação Digital.

Várias assinaturas manuscritas em tinta azul, algumas com data e hora, localizadas na parte inferior direita da página.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

7. Não houve a necessidade de se executar o sorteio previsto no subitem 2.7 do Apêndice II do Anexo I do Edital.

8. A presidente da CEL informou que será disponibilizado, no sítio eletrônico da SECOM, as planilhas individuais, com as pontuações, de cada membro da Subcomissão Técnica, as justificativas escrita das razões que as fundamentaram em cada caso, bem como as atas de julgamento do Plano de Comunicação Digital e Capacidade de Atendimento. Na documentação citada não será mencionado o nome do membro, de forma a preservar o anonimato.

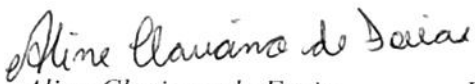
9. Informou-se que, igualmente, será disponibilizado no sítio eletrônico da SECOM, os conteúdos dos invólucros nº 1, 2 e 3, de todas as licitantes, incluindo o conteúdo das mídias de apresentação.

10. Finalmente, foi comunicado que o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 18 do Edital (no D.O.E. e no sítio eletrônico da SECOM), com a indicação das licitantes classificadas e das desclassificadas, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata, conforme disposto no item 19 do Edital.

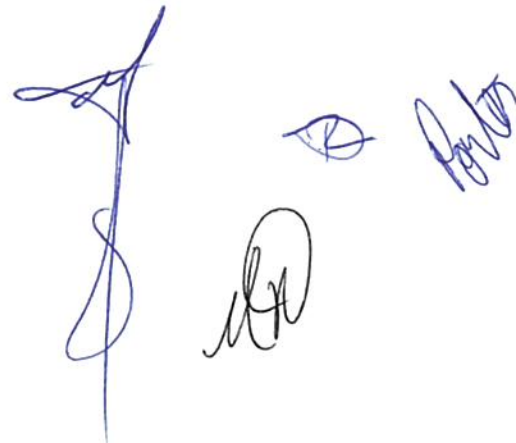
11. Foi questionado às licitantes se alguém gostaria de manifestar e deixar registrado o interesse em recorrer. A empresa FSB manifestou interesse em recorrer.

Nada mais havendo a relatar sobre a presente sessão, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata será disponibilizada no site da Secretaria de Estado de Comunicação.


Aline Clariano de Faria

Presidente da CEL





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Assinatura manuscrita de Alessandro Melo da Silva em tinta azul.

Alessandro Melo da Silva
Membro da CEL

Assinatura manuscrita de Eduardo Vieira Scarpa em tinta azul.

Eduardo Vieira Scarpa

Membro da CEL

Anexos:

- Lista de presenças;
- Planilha geral de pontuação.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página.